

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TORNEIO ACEG/COPA JOÃO GARCIA

**ÍNDICE**

## CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**CAPÍTULO 2 – DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

## CAPÍTULO 3 – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

**CAPÍTULO 4 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

## CAPÍTULO 5 – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS EM EMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

**CAPÍTULO 6 – DOS JOGOS**

**CAPÍTULO 7 – DA PREMIAÇÃO**

## CAPÍTULO 8 – DAS APENAÇÕES

**CAPÍTULO 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

## DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**ARTIGO 1º - O TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**será disputada nas cidades de Porto Alegre, Pelotas e Caxias do Sul.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO - O TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA*,*** será aberta prioritariamente aos familiares dos atletas e secundáriamente ao público geral. Nos vestiários e na quadra de jogo apenas atletas, comissão técnica, arbitragem e os apoios da Organizadora da competição estão autorizados a entrar.

**ARTIGO 2º** - As dimensões da quadra para a disputa das partidas do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**será de compatível com as categorias participantes.

**ARTIGO 3º** - **O TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**será realizado de 07 de outubro até 11 de novembro de 2023.

**ARTIGO 4º -** As equipes participantes do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**declaram possuir pleno conhecimento do *ESTATUTO*, *RESOLUÇÕES*, *CBJD* e demais normas vigentes reguladoras do futsal, bem como, o presente regulamento e as regras do jogo, aos quais deverão atender e respeitar integralmente.

**§ 1º -** A organizadora apontará os locais, as datas e horários dos jogos.

**§ 2º -** A tabela de jogos será gerenciada pela plataforma de competições WEBCUP (<https://www.webcup.com.br/> ver ANEXO I deste regulamento).

**§ 3º -** Caso alguma equipe desista de disputar a competição antes do seu início e após a sua divulgação, a ORGANIZADORA tem total autonomia para reordenar a TABELA de JOGOS já publicada visando o melhor interesse e pleno andamento da competição. Sem ressarcimento do valor já pago pela equipe desistente.

## DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

**ARTIGO 5º - O TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA *s***erá dirigido, administrativa e tecnicamente pela **Organizadora** que se responsabilizará por:

**§1º -** Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

**§2º -** Elaborar as tabelas da competição;

**§3º -** Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros e clubes (quando for o caso) aprovando,ou não, as partidas;

**§4º -** Determinar data, horário e local de realização das partidas;

**§5º -** Fica autorizada a organizadora do evento a baixar instruções necessárias para o bom andamento do evento, nos casos omissos por meio de resoluções e/ou Instruções Normativas.

**ARTIGO 6º -** Os membros da Comissão Técnica das equipes que irão disputar **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**não podem consumir bebida alcólica antes das partidas.

**ARTIGO 7º -** Fica proibida a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos, conforme legislação vigente.

**ARTIGO 8º -** A Organizadora ou qualquer presente durante os jogos poderá acionar a SAMU em caso de emergência durante **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**.

**ARTIGO 9º -** O clube que promover desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade será excluído da competição.

**§1º –** O Atleta e/ou membro da Comissão Técnica que se envolver em agressão dentro ou fora de quadra estará vetado do restante da competição e das competição promovidas pela Organizadora pelo período de 365 dias. Se as agressões envolverem mais de 3 (três) atletas ou membros da Comissão Técnica, a equipe estará eliminado da competição e vetada das competição promovidas pela Organizadora pelo período de 365 dias, bem como todos os atletas;

**§ 2º -** Em caso de desordem, ofensas, invasão de quadra, arremessos de objetos ou propiciar qualquer outro fato de elevada gravidade, os árbitros irão interromper a partida, notificar o técnico da equipe que a torcida estiver promovendo a desordem, para ele conversar, para a torcida cessar o importuno, ao retornarem à partida se houver reincidência, os árbitros em comum acordo com a organização irão encerrar a partida e ocorrerá perda dos pontos da partida em favor da equipe adversária.

## DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

**ARTIGO 10º -** A competição será disputada nos seguintes formatos:

**§1º -** A competição será disputa em TRIANGULARES com jogos de ida e volta, QUADRANGULARES com jogos apenas em jogos de ida;

**§ 2º - 1ª Fase da Etapa:** No formato de triangular, a equipe primeira colocada do turno passa direto para a fase final, assim como a equipe primeiro colocada do returno, ambas se enfrentam em partida final, caso a equipe primeiro colocada do turno seja a mesma do returno, não será necessária a partida final para definir o vencedor da etapa. No formato quadranagular as duas primeiras colocadas de cada grupo passam à semifinais, as equipe vencedoras passam a final e ambas estão aptas a estarem na final estadual.

**§ 3º - 2ª Fase da Etapa:** Na fase final, as equipes aptas a disputarem a final se enfrentam, a equipe vencedora da partida final será declarada vencedora da Etapa e estará apta a disputar a Final Estadual.

**§ 3º - 3ª Fase Final Estadual:** As equipes aptas a disputarem a final estadual, vindas das etapas, se enfrentam nas finais regionais, primeiramente em semifinais e após em partida final.

**§4º -** Qualquer adaptação no formato de alguma etapa será de responsabilidade da Organizadora, podendo ser feito de acordo com o número de equipes sobre datas disponíveis.

## DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

**ARTIGO 11º -** Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro das chaves da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. MAIOR número de vitórias (V);
2. MAIOR saldo de gols (SG);
3. MAIOR número de gols assinalados (GP);
4. MENOR número de gols sofridos (GC);
5. CONFRONTO DIRETO (quando o empate ocorrer entre DUAS equipes).

## DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

**ARTIGO 12º -** Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas e 02 (dois) integrantes da comissão técnica e no mínimo 5 (cinco) atletas e 1 (um) membro da Comissão Técnica sendo obrigatório ter 18 (dezoito) anos ou mais. Por jogo só poderá ficar no “máximo” 15 (quinze) atletas em quadra. As equipes podem inscrever atletas até 48 horas antes dos seus jogos da primeira fase dentro da quantidade de vagas disponíveis.

**§ 1º -** O atleta uma vez inscrito por uma equipe, não poderá mais jogar por outra equipe em 2023. No primeiro jogo será OBRIGATÓRIA a apresentação do documento oficial com foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CNH, PASSAPORTE) e a carteira da ACEG 2023em todas as partidas os atletas deverão portar documento oficial com foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, CNH, PASSAPORTE),caso seja necessário a verificação ou caso haja solicitação de conferência por outra equipe.

**§ 2º -** Todo atleta menor de 18 anos deve entregar em no seu primeiro jogo a **AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR** ( Ver ANEXO II deste regulamento).

**ARTIGO 13º -** Cada jogo do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**, os clubes participantes apresentarão OBRIGATORIAMENTE à mesa de arbitragem, com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao início da partida, os atletas e comissão técnica relacionados para a partida e no caso dos atletas também o número da camiseta que vai usar. Será considerado atleta relacionado aquele que a comissão técnica listar com número de camiseta para a partida.

## DOS JOGOS

**ARTIGO 14º -** As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente o mínimo de 5 (cinco) atletas para as partidas do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**, sendo que os 05 (cinco) atletas deverão estar presentes em quadra e com fardamento completo (camiseta, calção, meias do mesmo uniforme e caneleiras) no horário de início de suas partidas.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO -** A equipe que não apresentar o número mínimo de 3 atletas, independente do motivo que gerou a infração, será considerada derrotada naquela partida pelo placar de 1 à 0 para equipe presente (o gol deste placar não será contabilizado para fins de saldos de gols ou gols pró e gols contra) e a equipe estará eliminada da competição.

**ARTIGO 15º -** Não é permitido à entrada no ginásio e o uso de qualquer tipo de sinalizadores de fumaça e de luz e apitos durante e após os jogos.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO -** A arbitragem tem a responsabilidade de fazer o relato desta infração em súmula.

## DA PREMIAÇÃO

**ARTIGO 16º -** Toda e qualquer premiação do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA** será de responsabilidade da Organizadora e será entregue ao Final da última partida da competição.

## DAS APENAÇÕES

**ARTIGO 17º -** A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição**.**

**§ PARÁGRAFO ÚNICO -** O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes através da plataforma ou por solicitação à organizadora em caso de problemas nas plataforma.

**ARTIGO 18º -** O atleta que atingir 02 (dois) cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida na partida subsequente. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO -** Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

**ARTIGO 19º -** Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

1. O Membro da Comissão técnica que receber cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartão amarelo não é computado no controle de cartões, pois deu origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;
2. O Membro da Comissão técnica que receber cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada porum cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;
3. O Membro da Comissão técnica que entrar em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, sua equipe perde automaticamente os pontos da mesma, desde que a reclamação da arbitrariedade ocorra no mesmo dia da etapa. Cartões amarelos zeram apenas na fase final estadual.
4. O Membro da Comissão técnica que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática na próxima partida ou na primeira partida da próxima competição, caso esta esteja na competição.

**ARTIGO 20º -** A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar, ou resultado de julgamento a que for submetida o atleta ou o membro da Comissão Técnica na esfera da Justiça Desportiva.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO –** Para todos os cartões amarelos paga a penalidade social de 2kg e para os cartões vermelhos paga a penalidade social de 5kg de alimentos.

**ARTIGO 21º -** Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estará, consequentemente, impossibilitado de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso na partida anterior da mesma competição.

**§ PARÁGRAFO ÚNICO –** Os cartões serão zerados na fase Final estadual, apenas as suspensões seguem para esta fase.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 25º -** Os jogos do **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA** terão o tempo de duração de 40 (quarenta) minutos, com 3 (três) minutos de descanso entre cada período. Haverá tolerância de 10min apenas para primeira partida no primeiro período, as equipes deverão obedecer rigorosamente os horários determinados sob pena da equipe infratora perder os pontos do jogo em disputa.

**ARTIGO 26º -** Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais da realização dos jogos da**TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**, deverá ser previamente comunicada à Organizadora, para que seja submetida à aprovação.

**ARTIGO 27º -** O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

**ARTIGO 28º - As reclamações relacionadas à organizadora ou a arbitragem devem ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após as partidas por meio do ANEXO III - MODELO OFICIAL DE RECURSO** ( Ver ANEXO III deste regulamento).

**ARTIGO 29º -** Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organizadora e os recursos pela Comissão Avaliadora de Recursos. ( Ver ANEXO III deste regulamento)

## ANEXO I – ENDEREÇO ELETRÔNICO DAS TABELAS DE JOGOS E GERENCIAMENTO DA COMPETIÇÃO

## <https://www.webcup.com.br/>

**ANEXO II – AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

(Nome completo do pai, da mãe ou responsável legal), residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado\_\_\_\_\_\_, portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de responsável legal, autorizo a participação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, no evento esportivo promovido pela M10 Eventos Esportivos, CNPJ sob o nº 50.528.098/0001-22 , no Circuíto Regional Carbo Cup 2023, na categoria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na equipe \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_durante todo o período de realização do evento.

Declaro que o(a) mesmo(a) está apto(a) física e mentalmente nesta data para participar do referido evento esportivo **TORNEIO DA ACEG/COPA JOÃO GARCIA**. Estou ciente de que o evento possui natureza esportiva, será realizado em espaço sob condições climáticas que podem ser adversas. Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor no evento, por sua integridade física e moral e pelo teor das informações acima descritas, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando os organizadores por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento, mesmo que no trajeto ou nas dependências onde ocorrerão os jogos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(cidade),\_\_\_\_\_\_\_(dia) de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(mês) de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do pai, da mãe ou responsável legal. Assinar conforme documento)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA APRESENTAR NO PRIMEIRO JOGO DO ATLETA:

O atleta menor de idade não poderá participar sem a apresentação de todos os documentos abaixo solicitados.

- Cópia do documento de identidade do responsável legal (o mesmo que assina a autorização);

- Cópia do documento de identidade do menor inscrito no evento ou certidão de nascimento para menores de 15 anos;

- Autorização e declaração para participação do menor devidamente assinada.

**ANEXO III - MODELO OFICIAL DE RECURSO**

À Comissão Avaliadora de Recursos do **CIRCUITO REGIONAL CARBO CUP *2023***,

**Requerente** (nome do clube que está solicitando): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Requerido** (nome do clube que está sendo denunciado, organizador ou árbitro): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assunto:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Justificativa do recurso:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome e RG dos atletas ou Comissão Técnica denunciados:** (Informação disponível na Plataforma de Competições): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Evidências (fotos, conversas...):**

O recurso deverá ser postado em modo PÚBLICO no grupo oficial da competição no WhatsApp. A Comissão Avaliadora de Recursos do **CIRCUITO REGIONAL CARBO CUP *2023*** não aceitará recursos deste campeonato encaminhados por quaisquer outros meios.